



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI 008/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei n.º 2.811/2015, de 10 de abril de 2015, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 2.811/2015, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único: Ficam acrescidas 20 (vinte) vagas de 20 (vinte) horas semanais ao cargo de provimento efetivo de Professor(a) do Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2º Segue anexo a tabela do cargo com o número atual e a tabela alterada para a qual se busca a autorização.

TABELA ATUAL

Professor	Quadro Próprio do Magistério	20 HORAS	90	00
-----------	------------------------------	----------	----	----

TABELA ALTERADA

Professor	Quadro Próprio do Magistério	20 HORAS	110	20
-----------	------------------------------	----------	-----	----



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O presente projeto de lei propõe a ampliação de 20 (vinte) vagas de 20 (vinte) horas semanais ao cargo de professor(a), alterando o anexo II da Lei Municipal 2.811/2015, de 10 de abril de 2015, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, concurso público realizado através do Edital n.º 001/2020.

Referido projeto de lei propõe ampliações de vagas para o cargo de professor(a) tendo em vista a nova realidade administrativa no que tange ao acréscimo da demanda em virtude da implantação do período integral nas Escolas Municipais.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

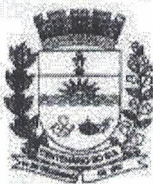
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

ANEXO II

QUADRO DE EMPREGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	Nº DE VAGAS	C.B.O.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
120	MAGISTÉRIO	PROFESSOR	90	33.11.05	20 HORAS	PROFESSOR
5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5	23.13.15	20 HORAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5			5	23.13.15	40 HORAS	
5	PROFESSOR DE ARTES	PROFESSOR DE ARTES	5	23.40.15	20 HORAS	PROFESSOR DE ARTES
5			5		40 HORAS	
5	PROFESSOR DE MÚSICA	PROFESSOR DE MÚSICA	5	23.21.05	20 HORAS	PROFESSOR DE MÚSICA
5			5		40 HORAS	



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | BOLSO: 86.630-000 | E-mail:
contato@centenariodosul.pr.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO.

1. MOTIVAÇÃO:

O presente estudo, solicitado pela Secretaria de Educação visa demonstrar o impacto orçamentário e financeiro para ampliação do número de vagas no Quadro Próprio do Magistério do Município de Centenário do Sul.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária.

2. METODOLOGIA:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, bem como a virtual projeção para os exercícios de 2025 e 2026 foram utilizados os valores relativos as dotações "3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas e 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. As Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes serão elaboradas contemplando os aumentos previstos.

FINALIDADE: Dispõe sobre o aumento de despesas com pessoal e obrigações patronais face a ampliação das vagas pretendidas

JUSTIFICATIVA: Prover o sistema de ensino municipal de profissionais de educação em número suficiente para atendimento da demanda em virtude da implantação de período integral nas Escolas Municipais e da Municipalização dos Centros de Educação Infantil Menino Jesus I, III e V.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | BOLSO: 86.630-000 | E-mail:
contato@centenariodosul.pr.gov.br

VAGAS A SEREM AMPLIADAS

cargo	Quantidade	Valor / remuneração	Despesa mensal
Professor – 20 horas	20	2.320,00	46.400,00
Psicólogo	01	3.141,66	3.141,66
Assistente Social	01	3.141,66	3.141,66
Fonoaudiólogo	02	3.141,66	6.283,32
Nutricionista	01	3.141,66	3.141,66
TOTAL			62.108,30

Assim procederemos os cálculos que resultarão no impacto financeiro e orçamentário

DESPESA ANUAL (*)

VENCIMENTOS	558.974,70
13º SALÁRIO	46.581,22
1/3 DE FÉRIAS	15.527,07
SOMA	621.082,99

(*) Em 2024, os cálculos são de abril a dezembro e o 13º salário proporcional ao mesmo período, bem como, o terço de férias

Para o ano de 2025 foi calculado o período de 12 meses e aplicado o percentual de 5%, como detalhado abaixo:

VENCIMENTOS (62.108,30x1,05x12)	782.564,58
13º SALÁRIO (62.108,30x1,05)	65.213,71
1/3 DE FÉRIAS (62.108,30x1,05:3)	21.737,90
SOMA	869.516,19

Para 2026 foi também aplicado o percentual de 5% sobre 2025, resultando na seguinte situação:



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 –Centro Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | BOLSO: 86.630-000 | E-mail:
contato@centenariodosul.pr.gov.br

DESPESA PREVISTA PARA O PERÍODO ESTIMADO

ANO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
2024	621.082,99	136.638,26	757.721,25
2025	869.516,19	191.293,56	1.060.809,75
2026	912.992,00	200.858,24	1.113.850,24
SOMA			2.932.381,24

SITUAÇÃO ATUAL DA DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	52.960.963,10
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	25.042.527,10
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	47,28%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal/ Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do mês de dezembro de 2023.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL	COMPATÍVEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	COMPATÍVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
RECURSOS ALOCADOS	Exercício de 2024: R\$ 29.557.258,00
Receita Corrente Líquida projetada para 2024	55.439.536,17
Receita Corrente Líquida projetada para 2025	58.034.106,46
Receita Corrente Líquida projetada para 2026	60.750.102,64
Gastos projetados com a elevação salarial anual:	
No exercício financeiro em curso	757.721,25
No exercício de 2025	1.060.809,75
No exercício de 2026	1.113.850,24



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | BOLSO: 86.630-000 | E-mail:
contato@centenariodosul.pr.gov.br

Percentual projetado de gastos com pessoal em relação a alteração salarial:

No exercício financeiro em curso	1,3667%
No exercício de 2025	1,8279%
No exercício de 2026	1,8335%

Observação: Devido a variação do índice de pessoal ser mínima entre os exercícios é que a demonstramos com 4 casas depois da vírgula.

As variações, da RCL para 2024, 2025 e 2026 foram projetadas em 4,68% ficando dentro das metas de inflação previstas para os três exercícios, porém, a despesa foi projetada em 5%. Assim, nosso índice que em dezembro de 2023 era de 47,28%, terá um pequeno crescimento ao longo do período estudado conforme detalha a planilha acima.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, reafirmamos que: os cálculos foram feitos com base dos índices atuais de inflação e tendências de arrecadação, podendo alterar para cima ou para baixo, dependendo do cenário da economia nacional, bem como, dos efeitos que a arrecadação municipal sofrerá com a implantação da reforma tributária.

Centenário do Sul, 12 de março de 2024.


ADIVALDO ANGELINI

Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento.